

**COMISSÃO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA
FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE**

RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA

A Comissão do Processo Seletivo no uso de suas atribuições legais, informa **retificação** referente ao **ANEXO 3: ITEM 16. Suficiência ou Proficiência em Língua Estrangeira dos Editais 14 e 15/2025** do Programa Uniprofissional e Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdades Pequeno Príncipe. Permanecem inalterados os demais itens.

ONDE SE LÊ:

**ANEXO 3
FICHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Análise do Currículo Lattes: pontuação máxima 20 pontos.

- Serão considerados os seguintes quesitos e respectivos documentos/atividades atribuídos às pontuações correspondentes.
- Nenhuma atividade poderá ser pontuada mais de uma vez.
- Os candidatos são responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos comprobatórios, e na eventual identificação da fraude, o candidato será eliminado da seleção, sem prejuízo e outras cominações legais.
- **Os documentos comprobatórios devem estar separados, organizados conforme a tabela abaixo.**
- **Documentos que não pontuam não devem fazer parte dos documentos comprobatórios.**

O candidato deve inserir a **Ficha Para Pontuação do Currículo com a coluna Avaliação do Candidato devidamente preenchida.**

Candidato: _____

Avaliadores: _____

ITEM AVALIADO	VALOR POSSÍVEL	AVALIAÇÃO DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO DA BANCA	VALOR FINAL
16. Suficiência ou Proficiência em Língua Estrangeira (Máximo de 1(um) – 0,50)	1,0			
Total	20			

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura dos Avaliadores: _____



**ASSOC HOSPITALAR DE PROT INFÂNCIA DR RAUL CARNEIRO
FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE**

AV. IGUAÇÚ, 333 • CURITIBA, PR, Brasil • CEP 80230-020 • tel.:(41) 3310-1500 • secretaria@fpp.edu.br
www.faculdadespequenoprincipe.edu.br • CNPJ: 76.591.569/0001-30 / Inscrição Estadual: ISENT0 / Inscrição Municipal: 080105037594

LEIA-SE :**ANEXO 3**
FICHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Análise do Currículo Lattes: pontuação máxima 20 pontos.

- Serão considerados os seguintes quesitos e respectivos documentos/atividades atribuídos às pontuações correspondentes.
- Nenhuma atividade poderá ser pontuada mais de uma vez.
- Os candidatos são responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos comprobatórios, e na eventual identificação da fraude, o candidato será eliminado da seleção, sem prejuízo e outras cominações legais.
- **Os documentos comprobatórios devem estar separados, organizados conforme a tabela abaixo.**
- **Documentos que não pontuam não devem fazer parte dos documentos comprobatórios.**

O candidato deve inserir a **Ficha Para Pontuação do Currículo** com a **coluna Avaliação do Candidato devidamente preenchida.**

Candidato: _____

Avaliadores: _____

ITEM AVALIADO	VALOR POSSÍVEL	AVALIAÇÃO DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO DA BANCA	VALOR FINAL
16. Suficiência ou Proficiência em Língua Estrangeira (Máximo de 1(um) – 1,0)	1,0			
Total	20			

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura dos Avaliadores: _____

Curitiba, 14 de outubro de 2025.
Comissão do Processo Seletivo



ASSOC HOSPITALAR DE PROT INFÂNCIA DR RAUL CARNEIRO
FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE

AV. IGUAÇÚ, 333 • CURITIBA, PR, Brasil • CEP 80230-020 • tel.:(41) 3310-1500 • secretaria@fpp.edu.br
www.faculdadespequenoprincipe.edu.br • CNPJ: 76.591.569/0001-30 / Inscrição Estadual: ISENT0 / Inscrição Municipal: 080105037594